



## Voto de Condenação N.º 383 /XIII

### Pela extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados na Amazônia

Em agosto de 2017, um decreto do Governo brasileiro deu como extinta na Amazônia uma importante reserva ambiental com 46.450 km<sup>2</sup> - aproximadamente metade da área de Portugal - com o objetivo de a abrir à exploração e extração de minério por parte de grupos económicos nacionais e estrangeiros.

A Reserva Nacional de Cobre e Associados (RENCA), uma área rica em ouro, cobre, ferro, manganésio, entre outros, tinha sido criada em 1984 para a proteger de agentes externos que desde o primeiro momento da sua existência insistem em trocar a salvaguarda dos ecossistemas mundiais pelos seus próprios interesses económicos.

Este atentado ambiental lançado por decreto coloca em risco o equilíbrio ecológico mundial, a biodiversidade brasileira e os povos indígenas que aí habitam, alargando, a caminho do limite, o ato de fechar os olhos ao impacto nocivo das políticas extractivistas e produtivistas que exploram o subsolo sem critério, promovem o uso de energias não renováveis e não limpas e incentivam a pecuária intensiva e a produção agrícola tóxica e química, numa contínua subjugação do bem comum aos interesses económicos.

A decisão do Governo brasileiro, temporariamente suspendida pelo poder judicial mas ainda sem ponto de retorno definido, reflete e é reflexo de uma visão ignara ou mesmo ausente sobre políticas ambientais, visão esta que, aliás, se alarga também (e ainda) a todo o mundo.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, manifesta sua condenação pela extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados na Amazônia, apelando ao Governo brasileiro para volte definitivamente atrás na sua decisão.

Assembleia da República, 6 de setembro de 2017

O Deputado,

André Silva